

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 11.852.091, DE 30 NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa no PAe 0028285-93.2020.4.01.8000, em sessão realizada no dia 26/11/2020, resolve:

REMOVER, a partir da publicação, os seguintes juízes federais:

1. HELENO BICALHO da 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal de Minas Gerais para a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS, e conceder-lhe 10 dias de trânsito a partir da publicação;

2. HENRIQUE GOUVEIA DA CUNHA da 1ª Relatoria da Turma Recursal de Uberlândia/MG para a 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal de Minas Gerais, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal HELENO BICALHO, deixando de conceder-lhe trânsito em razão da sua atuação na sede da Seção Judiciária de Minas Gerais decorrente da convocação para a 2ª Câmara Regional Previdenciária daquela Seccional de 02/05/2017 a 20/04/2020, data em que passou a prestar auxílio à Presidência;

3. FLÁVIO DA SILVA ANDRADE da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG para a 1ª Relatoria da Turma Recursal da mesma Subseção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal HENRIQUE GOUVEIA DA CUNHA;

4. ALEXANDRE HENRY ALVES da Vara Única da Subseção Judiciária de Ituiutaba/MG para a 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, prorrogar sua jurisdição até 07/12/2020, e conceder-lhe trânsito de 10 dias a partir de 08/12/2020;

5. GUSTAVO SORATTO ULIANO da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos de Minas/MG para a Vara Única da Subseção Judiciária de Ituiutaba/MG, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal ALEXANDRE HENRY ALVES, prorrogar sua jurisdição até 07/12/2020, e conceder-lhe trânsito de 10 dias a partir de 08/12/2020;

6. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA da Vara Única da Subseção Judiciária de Manhuaçu/MG para a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos de Minas/MG, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal GUSTAVO SORATTO ULIANO, prorrogar sua jurisdição até 07/12/2020, e conceder-lhe trânsito de 10 dias a partir de 08/12/2020;

7. LUCILIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS da Vara Única da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG para a Vara Única da Subseção Judiciária de Manhuaçu/MG, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA, prorrogar sua jurisdição até 07/12/2020, e conceder-lhe trânsito de 10 dias a partir de 08/12/2020;

8. ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA da Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA para a Vara Única da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA, prorrogar sua jurisdição até 13/12/2020, e conceder-lhe trânsito de 05 dias a partir de 14/12/2020;

9. ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araguaína/TO para a Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO, prorrogar sua jurisdição até 13/12/2020, e conceder-lhe trânsito de 05 dias a partir de 14/12/2020;

10. VICTOR CURADO SILVA PEREIRA da Vara Única da Subseção Judiciária de Balsas/MA para a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araguaína/TO, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO, prorrogar sua jurisdição até 07/12/2020, e conceder-lhe trânsito de 10 dias a partir de 08/12/2020;

11. FLÁVIO MARCELO SÉRVIO BORGES da Vara Única da Subseção Judiciária de Picos/PI para a Vara Única da Subseção Judiciária de Floriano/PI, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO, até 07/12/2020, e conceder-lhe trânsito de 10 dias a partir de 08/12/2020;

12. MONIQUE MARTINS SARAIVA da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT para a Vara Única da Subseção Judiciária de Picos/PI, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal FLÁVIO MARCELO SÉRVIO BORGES, designá-la para auxílio na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT até 14/12/2020, e conceder-lhe trânsito de 04 dias a partir de 15/12/2020;

13. RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO para a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal MONIQUE MARTINS SARAIVA, e deixar de conceder-lhe trânsito por encontrar-se em auxílio à referida 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT desde 16/07/2019;

14. ALESSANDRA GOMES FARIA BALDINI da Vara Única da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul/AC para a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA, e conceder-lhe 10 dias de trânsito para fruição oportuna, tendo em vista sua convocação para o Supremo Tribunal Federal.

Des. I'ALTO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 343, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004748-31.2013.4.04.8000, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato 644/2017, publicado no DOU(2) de 20-10-2017, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora VÉRA LUCIA GHELLER, matrícula 12580, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe, C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, para INCLUIR a parcela compensatória, a ser absorvida pelos reajustes futuros, relativa à incorporação de quintos com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 8-4-1998, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE e em cumprimento ao Acórdão 10890/2020-TCU-2ª Câmara, com vigência a partir de 5-10-2020, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

ATO Nº 360, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0013223-34.2017.4.04.8000, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato 739/2017, publicado no DOU(2), de 20-12-2017, que concedeu pensão estatutária à beneficiária Sofia Guimarães Nunes, na condição de filha do servidor inativo Alexandre Nunes, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a partir de 30-11-2017, data do óbito do instituidor, para fazer constar que a incorporação de quintos/décimos relativa ao período de 9-4-1998 a 4-9-2001 decorre de decisão judicial exarada nos autos da ação 5093111-77.2019.4.04.7100, que transitou em julgado em 28-6-2010, restando assegurada a manutenção do pagamento da vantagem, em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito do RE 638.115/CE, em cumprimento ao Acórdão 11343/2020-TCU-2ª Câmara, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, e o disposto no artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

ATO Nº 373, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0012595-50.2014.4.04.8000, resolve:

I - EXCLUIR do rol de pensionistas constantes do Ato 717/2014, PE/TRF4 em 7-11-2014, a contar de 5-11-2020, a Senhora Carolina Dalcélio Rambo, beneficiária da pensão estatutária temporária, relativa à instituidora Neiva Maria Dalcélio Rambo, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, tendo em vista ela ter completado naquela data 21 (vinte e um) anos de idade, fato ensejador da perda da qualidade de beneficiária, nos termos do artigo 222, inciso IV, da Lei 8.112/1990;

II - REVERTER, a partir de 5-11-2020, a cota-parte de 25% (vinte e cinco por cento) relativa à pensão estatutária temporária de Carolina Dalcélio Rambo, em favor de Gustavo Dalcélio Rambo, cobeneficiário, restando o benefício integralizado no percentual de 50% (cinquenta por cento), a teor do disposto no artigo 223, inciso II, da Lei 8.112/1990, na redação vigente à data do óbito da instituidora, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 452, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVI, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2017, Seção 3, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0004531-50.2020.4.05.7600, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de EDUARDO DE FIGUEIREDO ANDRADE PAZ para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Ceará, de que trata o Ato nº 394, de 26/10/2020, publicado no Diário Oficial da União de 28/10/2020, em razão de perda de prazo para posse, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 221, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 0011104-37.2020.6.07.8100, resolve:

Efetivar, a partir de 07 de janeiro de 2021, a requisição da servidora CAROLINA DE MELO NOGUEIRA, Técnico Judiciário/Área Administrativa do quadro de pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, para o Conselho Nacional de Justiça, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo de seus direitos e de suas vantagens e sem ônus para essa Instituição Pública, nos termos do art. 103-B, § 5º, inciso III da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 8, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 272, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA ELVIRA DE OLIVEIRA, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 234ª Zona Eleitoral, de Rio Casca, nos termos do Doc. nº 1087196, do Processo SEI nº 0000113-20.2020.6.13.8234.

Art. 2º Designar JEFFERSON FLEURY ARCANO LIMA, requisitado para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 234ª Zona Eleitoral, de Rio Casca, nos termos do Doc. nº 1087196, do Processo SEI nº 0000113-20.2020.6.13.8234.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º/11/2020.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA PRE Nº 273, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar ELAINE LUCHESI DE ALMEIDA AGUIAR, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 28ª Zona Eleitoral, de Belo Horizonte, de 02/10/2020 a 20/10/2020, nos termos do Doc. nº 1093893, do Processo SEI nº 0000221-85.2020.6.13.8028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/10/2020.

ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 589, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 16063/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor FABIO HENRIQUE BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Direitos Políticos, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR o servidor CLEBER WILLIAN RODRIGUES DE LARA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Direitos Políticos, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

